



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 055/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **LIA KAUFFMANN BRANTE**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.610.261-2/PR e CPF Nº 003.976.269-67, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C01, nomeada pela Portaria nº328/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando a jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20(vinte) horas na Escola Municipal Ormi França Araujo e 20(vinte) horas no Departamento de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3782
De 04/02/14
Ass. Rene

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br